



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 033/2004

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 49.758,90 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos)

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 49.758,90 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
27	0412300032.004-339014	Diárias - Civil	750,00
29	0412300032.004-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Física	900,00
30	0412300032.004-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
31	0412300032.004-339041	Contribuições	500,00
45	2884300000.001-329071	Principal de Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
55	0824400042.007-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	725,00
64	0824300042.009-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	500,00
75	1030100052.011-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	1.500,00
88	1236100062.014-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Física	675,00
101	1236100062.016-339030	Material de Consumo	3.268,00
123	1236100062.020-339030	Material de Consumo	8.000,00
134	1236200072.022-339030	Material de Consumo	38,80
139	1236400072.024-339030	Material de Consumo	1.000,00
147	1339200072.025-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
158	2781200072.027-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	500,00
164	1545200082.028-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	8.050,00
173	1545200082.029-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	1.452,10
188	2678200082.032-339030	Material de Consumo	6.900,00
190	2678200082.032-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	8.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.758,90</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Cód.	Dotação	Descrição	Valor
12	0412200022.003-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
13	0412200022.003-319013	Obrigações Patronais	500,00
17	0412200022.003-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	1.011,14
26	0412300032.004-319091	Sentenças Judiciais	1.000,00
37	0412300032.005-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	4.300,00
68	1030100052.011-319011	Venc. Vantagens Fixas - P. Civil	5.000,00
97	1236100062.015-339030	Material de Consumo	7.000,00
105	1236500062.017-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Física	1.000,00
113	1236500062.018-339030	Material de Consumo	2.000,00
114	1236500062.018-339036	Outros Serv de Terceiros - P. Física	1.500,00
121	1236100062.019-319096	Ressarcimento Desp de Pessoal Requis	12.000,00
130	1230600072.021-339032	Material de Distrib. Gratuita	5.000,00
172	1545200082.029-339032	Outros Serv de Terceiros - P. Física	606,46
187	2678200082.032-339014	Diárias - Civil	821,30
191	2678200082.032-449052	Equipamento e Material Permanente	2.020,00
177	1545200082.030-339039	Outros Serv de Terceiros - P. Jurídica	1.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>49.758,90</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
03 de novembro de 2004



**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data

supra

**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Assistente Administrativo